

PORTARIA Nº. 042/2021, DE 21 DE janeiro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

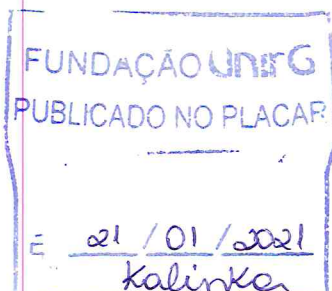
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 07/2021, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora LOIDE CARDOSO DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LOIDE CARDOSO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2067, previsto para 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente interino da Fundação Unirg  
Decreto nº. 020/2021